

**PORTARIA Nº 53/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, Proc.Edoc nº 320/2021-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARILEIDE DE JESUS ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, Funcional nº 471, portadora do RG Nº 342.745-SSP/SE, CPF nº 265.100.815-04 licença especial a ser gozada nos períodos de **13/10/2021 a 27/10/2021 e 03/11/2021 a 17/11/2021 do 8º quinquênio**, referente ao período compreendido entre 02/08/2017 a 02/08/2022..

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/10/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 30 de setembro de 2021.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 30/09/21  
  
Assinatura

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633